

RELATÓRIO DA COMISSÃO TÉCNICA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO OSC – ORGANIZAÇÃO SOCIEDADE CIVIL

Referência: MAIO/2024

1. IDENTIFICAÇÃO/OSC: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOM BOSCO, foi fundada em 02 de maio de 1978, com sede na Rua Silva Jardim, 956, Jardim Pacaembu, em Vargem Grande do Sul/SP. Reconhecida com utilidade Pública Municipal pela Lei Nº 1.048 de 06 de dezembro de 1978, e de utilidade Estadual pela Lei nº 12.657 de 11 de julho de 2007. Associação civil, pessoa jurídica de Direito Privado, sem fins lucrativos ou econômicos e de caráter filantrópico.

2. DADOS DA PARCERIA

Serviço	Atendimento Institucional para crianças e adolescentes de zero a dezoito anos incompletos
Chamada Pública	004/2022
Processo Administrativo	060/2022
Termo de Colaboração	004/2022 - Vigência 07/08/2023 a 07/08/2024
Repasso de Recurso Financeiro	Municipal R\$.93.766,32 Estadual R\$.18.920,16 Federal R\$. 61.800,00

3.. ANÁLISE TÉCNICA

Data do monitoramento	08/05/2024
Horário do monitoramento	09h
Capacidade de atendimento	20 crianças e adolescentes
Público beneficiado com as ações realizadas no mês	05 crianças e adolescentes
A OSC está executado o Plano de Trabalho aprovado	(X) Sim () Não
A remuneração funcional (Cargos e Salários), estão em dia com suas obrigações	(X) Sim () Não
A Comissão posiciona-se favorável a permanência dos repasses que financiam o serviço da OSC	(X) Sim () Não

CONFERE COM
O ORIGINAL

Andersson dos Santos
Rua 24 de Janeiro, 574 - Centro
Vargem Grande do Sul - SP - Fone: (19) 3341-5240
CPF 218.829.618-15
Contador Cr-C-SP nº 28764770-0

Descreva as providências que devem ser adotadas pela OSC, caso haja necessidade e/ou outras informações relevantes:

- Foram atendidas 05 (cinco) crianças e adolescentes no decorrer do mês de abril em situação de acolhimento institucional. Ressaltamos que ocorreu o acolhimento de uma adolescente, como de protocolo testes rápidos (DST e HIV), exames de rotina – laboratório e preventivo e consultas médicas. Foi organizado seus documentos, bem como atualização da caderneta de vacinação.
- Estão sendo acompanhadas 02 (duas) famílias pós desacolhimento, frequentemente de acordo com a particularidade de cada caso. Considerado primordialmente o bem-estar das crianças, visitas domiciliares são realizadas pela equipe técnica, quando necessário, intervenções na própria sede da instituição nos momentos oportunos visando o fortalecimento dos vínculos que foram rompidos.
- Dentro desse parâmetro as orientações e acompanhamentos familiares ocorrem de modo periódico, constante e dinâmico, sendo que o trabalho em si remete a reflexão oriunda de imensa complexidade vigente em cada caso, as reuniões que precedem cada encontro permitem que tal atenção seja redobrada procurando assim a garantia da efetivação dos direitos de cada criança e adolescente acolhidos nesta instituição.
- Intervenções Técnicas e acompanhamento das crianças e adolescentes referente as demandas cotidianas, além de situações provenientes as reaproximações familiares que causam naturalmente demandas específicas;
- A coordenação, organização de cronogramas de rotina, leitura diária do livro de ocorrências, planilhas de medicamentos, bem como, houve limpeza do quintal (pós construção), elaboração de Planos de Trabalho de emenda impositiva, recursos estes de suma importância para entidade.
- No mês de abril a psicóloga da instituição retomou suas atividades, se reiterando de cada caso acompanhado atualmente para organização de atendimentos e intervenções.
- A Assistente Social, participou de reuniões Técnicas com judiciário, inclusão das crianças no projeto SCFV e contato e visitas com as famílias dos acolhidos.
- O trabalho realizado pela pedagoga, além do acompanhamento da vida escolar, tarefas, reuniões e de estimulações cognitivas diferentes voltadas ao desenvolvimento da capacidade da memória, na semana da comemoração dos povos indígenas com Arte terapia, pesquisa e reprodução do grafismo das tribos indígenas. Preparo das tintas naturais e pintura. Com o objetivo de focar a arte também como forma de comunicação, ajudando a expressar sentimentos e facilitando a reflexão. Diminuindo o estresse e a ansiedade, elevando a autoestima e contribuindo para a concentração, atenção e memória. Sendo considerado primordialmente o bem-estar das crianças/adolescentes, foram realizadas, intervenções na própria sede da instituição nos momentos oportunos visando o fortalecimento dos vínculos que foram rompidos.

CONFERE COM
O ORIGINAL

Antônio Carlos dos Santos
Rua Sete de Setembro, 300 - Centro
Vargem Grande do Sul - SP - Fone: (19) 3641-6249
Contador CPC-SP nº 26784/1996 - CPF 218.829.618-15

- A nutricionista realizou o acompanhamento nutricional dos acolhidos, compostos de cálculos energéticos, antropometria e prescrição dietoterápica, inserção de dados colhidos nas curvas da OMS, comparando os resultados obtidos com anteriores; Acompanhamento de refeições servidas aos acolhidos, café da manhã, almoço, lanche da tarde, e jantar, finalizando o mês com uma roda de conversa com os acolhidos sobre consumo de doces, sucos, refrigerantes e alimentos rico em açúcar, e seu malefício para saúde;
- Na área da saúde, a utilização dos recursos da rede pública foi mantida e está sendo cada vez mais utilizada, mas em consonância com o trabalho que já era realizado pela casa "parcerias" junto a voluntários de especialidades médicas clínicas que nos auxiliem em casos extremos.
- O trabalho em rede (SAICA, Técnicas Judiciário, CREAS e Conselho Tutelar) se mantém intensos com trocas constantes de informações mantendo assim os usuários assistidos de modo que vise a integralidade.
- Aos finais de semana trabalham questões como (jogos, sessão beleza, sessão cinema, dentre outros de acordo com faixa etária, visita ao bosque municipal e projeto quinzenal), visando bem-estar dos acolhidos e saindo um pouco da rotina

Sem apontamentos, a Associação "Dom Bosco", mantém as ações dentro da Tipificação do SUAS.

Este serviço configura-se como uma medida de proteção destinado às crianças e adolescentes em situações de abandono ou violação de direitos, afastados de suas famílias de origem por medida de proteção e atendimento em unidade institucional semelhante a uma residência, destinada ao atendimento de grupo de até 20 crianças e/ou adolescentes.

Anexos: Lista de criança e adolescente acolhido no mês de referência.

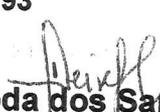
Era o que tínhamos a considerar.

Colocamo-nos à disposição para demais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Vargem Grande do Sul/SP, 08 de maio de 2024.


Máisse Colombo da Silva
Assistente Social - CRESS 37.693


Patricia Maria Teodoro Ribeiro
Assistente Social - CRESS 48.729


Deise Apda dos Santos Salvador
Assistente Social – CRESS 23.543

CONFERE COM
O ORIGINAL